

Quantidade	Un.	Descrição do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
100	Un	Lavagem simples, interna e externa	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
06	Un	Lavagem simples interna + externa + motor + por baixo	R\$ 150,00	R\$ 900,00
20	Un	Lavagem simples interna + externa + cera	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
05	Un	Polimento simples	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
02	Un	Polimento + lixa	R\$ 300,00	R\$ 600,00
02	Un	Lavagem americana simples	R\$ 380,00	R\$ 760,00
05	Un	Lavagem simples interna + externa + cera + motor + por baixo	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00

DOS PRAZOS: O prazo de execução será de 12 (doze) meses contados a partir de 12 de agosto de 2022 e a vigência contratual terá início a partir da data da assinatura do Contrato e terminará 60 (sessenta) dias após o término do seu prazo de execução.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2022

ENTIDADES CEI NOVA VIDA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais para manutenção de bens imóveis para o **CEI NOVA VIDA**, publicada no JOM nº 4668 de 01/07/2022 as **empresas vencedoras**, pelo critério de menor preço: PROTKAP, valor global R\$ 1.350,00. LEDLON, valor global R\$ 1.256,50. POOLDECK, valor global R\$ 4.660,00. PARQUELANDIA INOX, valor global R\$ 12.790,25 e VIDRAÇARIA TARUMÁ, valor global R\$ 2.600,00. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail = aceb@sercomel.com.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CEI MILTON GAVETTI RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI MILTON GAVETTI**, publicada no JOM nº 4681, de 18/07/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as empresas **vencedoras**, pelo critério de menor preço: empresa ELVYS CAPISTRANO DE SOUZA, valor global R\$ 19.295,66 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). E a empresa INOVA TOLDOS E COBERTURAS, valor 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail cei.milton.gavetti@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 041/2022 - CMDCA, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na *Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 28 de julho de 2022 e considerando:*

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de Registro da **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASISTENCIAIS SUL**, inscrita no CNPJ nº 17.578.142/0015-39, com sede na Rua Celeste Conto Moro, 182, Jardim Pandovani, nesta municipalidade, na área de Assistência Social a executar serviços na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sob o nº **144/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **28 de julho de 2022** com vigência até **28 de julho de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 1º de agosto de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente